Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para que seja avaliada a possibilidade de colocação de alguma sinalização de "proibido estacionar", na guia rebaixada localizada em frente à casa Sr. Lucimara Canisela, localizada na Rua Antônio da Silva Maia, nº 95, no bairro Jardim Europa. Ressalta-se á esta solicitação, a questão de que seu filho Cauê é portador de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada à senhora Lucimara Canisela, em endereço mencionado acima, a mesma relatou o desrespeito de outros munícipes que estacionam em frente à guia rebaixada de sua casa.

É importante ressaltar que seu filho, o Cauê, de 27 anos, é portador de necessidades especiais (conforme certidão anexa) e utiliza veículos especiais de transporte da própria prefeitura. Quando há a necessidade de embarque e desembarque e quando um veículo está estacionado à frente de sua guia rebaixada, existe uma grande dificuldade, conforme relatado pela munícipe.

Diante do exposto acima, solicito os bons préstimos quanto à esta solicitação às autoridades competentes.

Gabinete do Ver. Francisco de Souza Campos, 14 de janeiro de 2021.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente



<u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u> <u>Estado de São Paulo</u>

INDICAÇÃO Nº 019/2021

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS





Certidão que comprova às necessidades especiais do cidadão Cauê Canisela.